JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

1. Identificação do procedimento
Órgão: Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR, CNPJ nº 01.541.154/0001-53. Objeto: fornecimento de materiais de expediente, suprimentos de impressão e acessórios de informática, composto por 63 itens, conforme Termo de Referência. Fundamentação da modalidade: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais regras legais e locais pertinentes.

2. Pesquisa prévia e publicidade
O Aviso e o Edital registram orçamento estimativo global de R$ 52.652,33, obtido por pesquisa de preços junto a três fornecedores e consolidado em mapa comparativo, peças que devem integrar os autos. O período previsto para recebimento de propostas adicionais foi de 04/11/2026 a 09/11/2026, até as 17h, pelo e-mail institucional indicado no Aviso.

Segundo a informação disponível para esta análise, apenas uma proposta foi recebida: a da INTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.503.117/0001-30. Devem ser anexados os comprovantes de publicação e de recebimento tempestivo, não apresentados nesta etapa da análise documental.

3. Razões da escolha da proponente
A INTECH apresentou proposta para o conjunto dos 63 itens em lote único, tal como estabelecido no Edital, com preço global inferior à referência orçamentária. Por ser a única proponente informada dentro do procedimento, sua proposta é a única passível de análise comparativa com o orçamento estimado, sem que isso afaste a necessidade de comprovação de compatibilidade com o mercado, conformidade técnica e habilitação.

A escolha ora fundamentada tem natureza PRELIMINAR e condicionada: a indicação da empresa somente poderá ser confirmada após avaliação da adequação dos produtos e marcas, especialmente quanto às exigências de originalidade, bem como verificação da habilitação, das certidões e de impedimentos legais.

4. Justificativa do preço

Preço estimado do processo	R$ 52.652,33
Proposta global da INTECH	R$ 50.696,43
Redução nominal	R$ 1.955,90

Redução percentual	3,71%
Critério de julgamento	Menor preço global por lote único

A proposta global corresponde a aproximadamente 96,29% do orçamento estimado, traduzindo redução de 3,71% em relação ao parâmetro previsto no Aviso e no Edital. A conferência aritmética dos 63 preços totais da proposta confirma o montante declarado de R$ 50.696,43.

Embora o valor global abaixo da estimativa constitua indício favorável de economicidade, a aceitabilidade definitiva exige cotejo com o mapa de preços e verificação de eventual distorção relevante em itens específicos, observando-se o critério global adotado e a efetiva necessidade administrativa. Deve permanecer documentada a justificativa técnica e econômica do agrupamento dos itens em lote único, conforme condição expressa do edital.

5. Conclusão e providências condicionantes

Diante dos elementos atualmente disponíveis, considera-se preliminarmente justificável a seleção da INTECH como única proponente e detentora de proposta global abaixo do valor estimado, no montante de R$ 50.696,43. A presente justificativa não substitui a conclusão do julgamento técnico, a decisão sobre habilitação, a autorização da autoridade competente nem as demais formalidades previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Antes da contratação, deverão ser formalmente comprovados: a publicação e a observância do prazo de recebimento; a tempestividade da proposta; o atendimento integral ao Termo de Referência; a conformidade e a vantajosidade dos preços com base no mapa comparativo; a justificativa de lote único; a regularidade fiscal, social, trabalhista e demais requisitos de habilitação aplicáveis; a ausência de impedimentos; e a disponibilidade orçamentária e demais exigências de instrução.

Bom Sucesso/PR, 10 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PR